Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Inaugurado em fevereiro de 2023, o Pronto Socorro do Jardim Rio Branco completou, no último dia 24 de fevereiro, um ano de funcionamento, desafogando o sistema de saúde de nosso município e levando mais dignidade e agilidade às pessoas que recorrem a esse importante equipamento de saúde na área continental.

Com mais de 10 mil atendimentos logo em seu primeiro mês, possui mais de 1,5 mil metros quadrados, distribuídos em dois pavimentos, conta com 25 leitos, diversas salas de exame, procedimentos e especialidades e a inédita pediatria 24h na área continental.

A unidade localiza-se na Avenida Ulisses Guimarães e em seu quadro conta com dezenas de funcionários, de auxiliares de limpeza a médicos, técnicos e enfermeiros, todos empenhados na melhoria da qualidade de vida da população através do SUS, direito conquistado na Constituição de 1988 ao povo brasileiro.

A presente propositura visa reconhecer, ainda, todos os colaboradores do PS do Jardim Rio Branco que, com sua toda ética e profissionalismo, têm desempenhado um excelente trabalho perante a comunidade de seu entorno durante todos esses meses.

Deste modo, com base no exposto e em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade vicentina por esse importante equipamento de saúde municipal, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024

Concede ao Pronto Socorro Municipal do Jardim Rio Branco placa comemorativa alusiva ao seu 1º ano de funcionamento.

Art. 1º - Fica concedida ao Pronto Socorro Municipal do Jardim Rio Branco placa comemorativa alusiva ao seu 1º ano de funcionamento, em reconhecimento aos serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de março de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI